



Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 6.708,23
(Seis mil, setecentos e oito reais e vinte e três centavos)	
Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI) – 20% (Art. 20 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.894,54
(Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	
TOTAL	R\$ 25.180,02
(Vinte e cinco mil, cento e oitenta reais e dois centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1176/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações de AMANDA GADELHA DE VIDAL e FRANSILVA OLIVEIRA PAIVA, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, publicada através da Portaria de nº 1121/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de julho de 2019.

Art. 2º – Nomear VITTORIA CUNHA DA COSTA e CAROLINE LEITE DE ALCÂNTARA FERREIRA, para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, do Núcleo de Produtividade Remota.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 1177/2019

Dispõe sobre a designação de servidora para acompanhamento e fiscalização de ata de registro de preços e contrato administrativo, utilizados pela Assessoria de Cerimonial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir suas atas de registro de preços e contratos administrativos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações públicas, por parte de representante da Administração, especialmente designado para tal finalidade, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que a execução das atas de registro de preços e dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ocorra de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUSCELIA CELESTINO DE MOURA DE OLIVEIRA, Supervisora Operacional, Símbolo DAJ-04, matrícula nº 24620, para substituir ADAÍLTON AZEVEDO ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4128, no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 03/2019 e do Contrato nº 25/2017, utilizados pela Assessoria de Cerimonial, durante o afastamento do mesmo por 20 (vinte) dias de férias, no período de 15/07/2019 a 03/08/2019, competindo-lhe a prática de atestos e demais atos legais necessários ao fiel cumprimento de referidos instrumentos

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará